

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE
JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO MESTRADO EM AGRONOMIA –
PRODUÇÃO VEGETAL**

O Coordenador do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, convoca os alunos de pós-graduação do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao a COMISSÃO COORDENADORA DO MAPV da UFV CRP, em conformidade com a Resolução no 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente no colegiado na Comissão Coordenadora do MAPV é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO

2.1. O mandato dos Representantes Discentes é de 01 (um) ano.

3. DO CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
30/07/2020	De 08:00 as 23:00	E-mail (prodvegetal@ufv.br)	Inscrições
31/07/2020	A partir das 10:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação das chapas inscritas
03/08/2020	De 08:00 às 23:00	Votação eletrônica (sistemaCriterium)	Eleição
04/08/2020	A partir das 08:00	Apuração Eletrônica	Apuração
05/08/2020	A partir das 08:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação do resultado

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas através de envio de e-mail para prodvegetal@ufv.br informando o nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número de Registro Geral (RG) e o número de matrícula dos membros efetivo e suplente.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no MAPV, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada por meio eletrônico das 08:00 às 23:00 do dia 23/07/2020, através do sistema Criterium, desenvolvido pelo DTI, onde a mesma, disponibilizará um link para que cada aluno faça login com sua matrícula e senha da UFV e proceda a votação. É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.

5.2. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto.

5.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será por meio eletrônico.

6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por chapa.

6.3. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Mestrado APV e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do IAP e pelo Coordenador do Mestrado APV. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 29 de julho de 2020.



WILLIAN RODRIGUES MACEDO
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Produção Vegetal*